



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 2351600 000009/2025 (preenchida em papel timbrado da proponente)					
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:					
Endereço Eletrônico:					
Nome do Representante Legal:					
CPF do Representante Legal:					
LOTE 1					
ITEM	COD SIAD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	002012936	RAMPLIFICADOR DE AUDIO - APLICACAO: AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE; NUMERO DE CANAIS: 02 CANAIS; NUMERO DE ENTRADAS: 01 X P10, 02 X RCA, 01 X USB; NUMERO DE SAIDAS: 01 X LINE OUT RCA , 01 X ANTENA FM; POTENCIA DE SAIDA: 100W RMS; IMPEDANCIA DE ENTRADA: 4 OHMS; IMPEDANCIA SAIDA: CONFORME FABRICANTE; ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS; ALIMENTACAO: BIVOLT (127/220V)	06	R\$	R\$
---	-----------	---	----	-----	-----

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O processo de compras, tem por finalidade a aquisição de amplificadores de som para as salas de aulas da Unidade Acadêmica Faculdade de Educação (FaE)/UEMG;

A aquisição de Amplificadores de Som será para uso nas salas de aulas e tem como objetivo garantir pleno funcionamento das caixas de som passivas já disponíveis na Unidade Acadêmica.

Por definição, as caixas passivas não possuem amplificação própria, sendo necessário o uso de um amplificador externo para seu funcionamento adequado;

A solução para atender a necessidade da falta dos materiais, é a realização da compra dos itens destacados por meio de compra direta por meio de cotação eletrônica de preços - COTEP;

a aquisição dos materiais, será de acordo com as descrições e características estabelecidas na tabela acima.

A aquisição de Amplificadores de Som será para uso nas salas de aulas e tem como objetivo garantir pleno funcionamento das caixas de som passivas já disponíveis na Unidade Acadêmica.

Por definição, as caixas passivas não possuem amplificação própria, sendo necessário o uso de um amplificador externo para seu funcionamento adequado;

Destacamos que os itens mencionados, são apenas uma pequena parte do que realmente precisa. Buscando uma maneira mais célere para preencher a falta dos itens essenciais que a unidade não dispõem.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento em remessa única.

Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o Contratado poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo para a Universidade do Estado de Minas Gerais, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Prudente de Moraes, 444, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-002 no horário de 10h00 às 19h00.**

Os materiais deverão ser entregues diretamente a **Profª Ivana de Oliveira Carvalho, Diretora da unidade acadêmica** ou na falta desta, a **Profª Liliane Souza e Silva, Vice-Diretora da unidade acadêmica.**

O frete e descarregamento dos produtos ficarão a cargo do Contratado, devendo ser providenciada

Observações:	
Prazo de Validade da Proposta:	** No mínimo 60 (sessenta) dias
Prazo de Execução:	
Local de Execução:	
Declaro que: <ul style="list-style-type: none"> a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor; b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente Dispensa de Licitação por Valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos; c) esta proposta foi elaborada de forma independente; 	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
Data e local. <p style="text-align: center;">Assinatura do Representante Legal da Empresa</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Carla de Oliveira, Servidora Pública**, em 28/08/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121026225** e o código CRC **ACB83C0E**.